REPUBLICA

Orgam do Partido Republicano Catharinense

Redactor-chefe—**José Boiteux** | **Rua João Pinto n. 16** | *Gerente*—**Juvenal Porto**

(A «Republica» é impressa nas officinas da «Imprensa Official»)

ANNO XIX | FLORIANOPOLIS | **Sabbado, 5 de Janeiro de 1924** | SANTA CATHARINA | NUM. 1541

Administração dos Correios

Projecto dos deputados catharinenses

Damos a seguir o projecto de lei que eleva de categoria a Administração dos Correios deste Estado, apresentado á consideração da Camara dos Deputados pela bancada catharinense.

A esse projecto acompanha uma justificação, que tambem publicamos, feita pelo nosso illustre representante dr. Adolpho Konder:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica elevada de segunda á primeira classe a Administração dos Correios de Santa Catharina, feita nesse sentido a alteração do quadro de funccionarios da referida Administração e abrindo-se para esse fim os creditos necessarios.

Art 2º. Revogam se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 26 de Dezembro de 1923 —*Adolpho Konder.—Elyseu Guilherme.—Ferreira Lima.—Celso Bayma.*

Justificação

A elevação da Administração dos Correios de Santa Catharina—de segunda á primeira classe—é uma medida necessaria e um acto da mais elementar justiça.

Basta (para justificar essa providencia) estabelecer-se o confronto entre o movimento de receita e despeza dessa Administraçao e o de outras Administrações de clase superior (primeira classe) como, v. g., as do Pará, do Ceará e do Amazonas.

Consultando-se o excellente relatorio que o Exmo. Sr. Dr. Severino Neiva, director geral dos Correios, acaba de distribuir, verifica-se que a Administração de Santa Catharina arrecadou, no exercicio de 1922 e primeiro trimestre do corrente anno, a importancia de 341:832$180, ao passo que a Administraçao do Ceará (de primeira classe) accusou, no mesmo periodo, a receita de 266:844$269; e as do Pará e do Amazonas, tambem de classe superior, arrecadaram, respectivamente, 288:194$945 e 152:663$721!

Portanto, a Administração de Santa Catharina rendeu mais do dobro do que se arrecadou na Administração do Amazonas, que figura entre as de primeira classe.

Quanto á despeza feita por cada uma das Administrações acima referidas, a situação é bem diversa e flagrantemente injusta: mais gasta quem menos arrecada.

Assim, segundo os dados contidos no relatorio do exmo. sr. director geral dos Correios, foi o seguinte o movimento de receita e depeza das administrações do Pará, Ceara, Amazonas e Santa Catharina, no exercicio de 1922 e periodo addicional.

Administração	Renda	Despesa: Pessoal	Material
Santa Catharina	341:832$180	492:828$099	30:974$266
Ceará	266:844$269	627:595$825	25:791$894
Pará	228:194$945	770:840$602	11:640$966
Amazonas	152:663$721	789:468$718	25:116$248

Constata-se, pois, que, em Santa Catharina, para uma arrecadação de 341 contos, gastaram-se 492 contos, com a verba pessoal, quando no Amazonas, para se arrecadar apenas 152 contos, foram dispendidos 789:468$718, com o pagamento dos funccionarios postaes, no Estado.

Essa anomalia se explica não por serem demasiadamente numerosos os quadros de funccionarios das Administrações do Pará, do Ceará ou do Amazonas, mas por ser excessivamente reduzido o quadro da Administração de Santa Catharina; quadro tão exiguo que chega a prejudicar o serviço publico, difficultando a acção do administrador.

Neste particular, mesmo em relação ás outras de segunda classe, a Administração de Santa Catharina está em inferioridade de condições, apezar de ser de todas ellas a que maior renda apresenta.

Assim, a Administração do Maranhão tem 87 empregados, a de Alagoas 85, a da Parahyba do Norte 75, a do Espirito Santo 77 e a de Santa Catharina—apenas 70!

Com tão reduzido numero de empregados torna-se deveras embaraçosa e difficil a tarefa do Administrador de Florianopolis; e si, apezar dessa circumstancia, o serviço postal, em Santa Catharina, ainda se faz com regularidade e exemplar correcção, é isso devido á dedicação e ao patriotismo dos raros funccionarios da Administração, que, nesse louvavel proposito, não poupam esforços nem sacrificios, trabalhando constantemente, fóra das horas do expediente.

E' precisamente essa situação embaraçosa e injusta que a medida consubstanciada no presente projecto de lei visa remediar e corrigir. Trata-se portanto (como já assim deixamos dito), de uma providencia necessaria e de um acto da mais elementar justiça.

A paz no Rio Grande

Homenagem ao general Setembrino

Ao sr. dr. Hercilio Luz, governador do Estado, foi transmettido o seguinte despacho:

Rio, 2. (A. A.) Devendo realizar se dentro de breves dias, sob a presidencia do sr. Ministro da Justiça, uma grande sessão civica em homenagem ao general Setembrino de Carvalho, por motivo da pacificação do Rio Grande do Sul, temos a honra de convidar v. exa. para participar dessa justa homenagem, que desejamos apoiada por todos os elementos mais representativos da Nação.

V. exa. poderá dirigir ordens para a Commissão Promotora, com séde na Agencia Americana, no Rio. Respeitosas saudações. —Mozart Monteiro, pela Commissão Promotora.

—S exa. o sr. dr. Hercilio Luz far-se-á representar pelo sr. general Felippe Schmidt, senador federal

*** Não é pequeno o numero de casas cujos «passeios» estão precisando de reparos urgentes.

Não só o embellezamento das ruas deve ser a unica razão da reforma que estamos lembrando; mas tambem a segurança dos transeuntes, expostos a todo o momento a uma luxação de pé, como, não ha muito, aconteceu a respeitavel senhora da nossa melhor sociedade, á rua Tiradentes.

Não é justo que, quando o poder publico attende aos justos reclamo da cidade, melhorando-lhe as ruas, os proprietarios que, aliás, estão elevando, sem dó nem piedade, os alugueis de suas casas, não façam os «passeios» ou não concertem os que estão exigindo essa necessaria e urgente providencia.

Porque sabemos que não appellamos em vão para o sr. dr. superintendente municipal, aqui deixamos, confiantes, este lembrete.

Audiencia

O sr dr. Governador do Estado dará audiencia publica, ás quartas-feiras, em Palacio, das 9 ás 11 horas.

A's quintas-feiras, á noite, s. exa. recebera visitas no Palacio do Governo.

Felicitações

O sr. dr. Hercilio Luz, governador do Estado, recebeu mais os telegrammas de felicitações seguintes:

Rio, 3. Com sinceros votos pela sua felicidade, agradeço e retribuo os cumprimentos pelo anno novo. — Alexandrino de Alencar.

Rio, 3. Apresento a v. exa. minhas cordeaes saudações e votos de felicidades. — Alvaro de Carvalho.

Goyaz, 31. Queira v. exa. acceitar cordeaes saudações de boas festas e a expressão de meus sinceros votos de felicidade no decorrer do anno novo. —Rocha Lima, presidente do Estado.

Nictheroy, 1. Queira v.exa. acceitar os meus effusivos e cordeaes cumprimentos pela feliz entrada do anno novo. Saudações. Feliciano Sodré, presidente do Estado

Recife, 31. Tenho a honra de apresentar a v. exa. cordeaes cumprimentos e votos de perennes felicidades no anno novo. — Sergio Loreto, governador de Pernambuco.

Coritiba, 2. Tenho a honra de cumprimentar a v. exa. pelo advento do anno novo, com os melhores votos pela sua felicidade pessoal no decorrer do mesmo.—Munhoz da Rocha, presidente do Estado.

Victoria, 3. Abraçando-o, retribúo os cumprimentos pelo anno novo. Cordeaes saudações. —Nestor Gomes, presidente do Estado.

A s. exa. dirigiram ainda cumprimentos, em telegrammas, as seguintes pessoas:

Da Bahia: Dr. J. J. Seabra.

De Coritiba: Consul da Suissa.

De Porto-Alegre: Angelo La Porta.

Desta capital: Coronel Raulino Horn, F. Abdon Arroxellas, padre dr. Luiz Schuler, chefe da 10a Circumscripção de Recrutamento e seus officiaes, Orlando Gonçalves, Julieta D. Pires, Saturnino Medeiros, João Oscar Jacques, Pedro Idylio de S. Azevedo e senhora, Dumiense Lopes, Miguel Kaminski e familia, Jocelyn Viegas, Francisco de Assis Costa, José Lupercio Lopes, Maria de Meira Lima, Manoel L. Simões Lopes, Ernesto Viegas, Alfredo Gonçalves, Leopoldo Diniz Martins, João Boiteux, Custodio de Ferreira Bandeira, Narbal Viegas, Alfredo dos S. Coelho.

De Araranguá: Julio Avila e familia, coronel João Fernandes, Bonifacio Soares, Leite.

De Brusque: João Schaeffer e familia, padre Limeux, Superintendente, Ernesto Bianchini, Guilherme Krüger Junior, Jayme Luz, Othon Schaefer, José Rodrigues, Augusto Bauer, Henrique Krappoth, Manoel Tavares.

Academia Catharinense de Letras

Reune se hoje, ás 19 horas, a Academia Catharinense de Letras, para a eleição da nova directoria e preenchimento da vaga aberta pela não acceitação do sr. dr. Fernando Caldeira de Andrad .

—Na sessão de hontem, foi approvada, por unanimidade, a proposta anteriormente apresentada, mudando a denominação da sociedade para Academia Catharinense de Letras.

—A 15 de fevereiro vindouro será recebido o nosso collega Tito Carvalho, que será recebido pelo sr. professor Barreiros Filho. Nessa sessão, o sr. Clementino Brito fará o elogio do patrono de sua cadeira, o dramaturgo conterraneo 1º tenente Alvaro de Carvalho.

Conselho Superior do Partido Republicano Catharinense

De ordem do exmo. sr. Presidente do Conselho Superior do Partido Republicano Catharinense, convido os senhores membros do mesmo conselho para a reunião que terá lugar no dia 12 de Janeiro proximo, nesta capital, afim de tratar da escolha dos candidatos á vaga de senador e a renovação dos representantes de Santa Catharina na Camara Federal.

Florianopolis, 10 de Dezembro de 1923.

Carlos Wendhausen
Secretario

Edmundo Luz Pinto

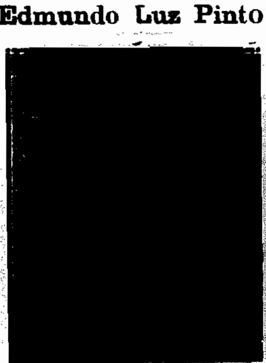

Transcorre hoje a data natalicia do sr. dr. Edmundo Luz Pinto, deputado ao Congresso R. do Estado.

Amando o seu Estado com a mais entranhada affeição, Edmundo vive, ao longe, das lembranças que o acompanharam, voltado sempre para o nosso desenvolvimento, que é o motivo do seu orgulho e da sua satisfação.

Emprestando o vigor da sua joven e victoriosa intelligencia á obra constructora da nossa grandeza, tem-se batido pelo bom nome catharinense, que elle sabe, lá fóra, collocar tão alto, dentro do seu amor e da sua saudade.

Tribuno dos raros que apparecem, longe a longe, Edmundo Luz Pinto é sempre o mesmo, mestre no dizer, de gestos preciosos, que corporizam pensamentos, sabendo prender atravez da sua palavra facil, brilhante, transparente e clara como o veio deslizante dum regato.

Para os seus amigos, offerece-se hoje a opportunidade feliz para reafirmar-lhe a sua grande estima e a sua alta admiração.

E é com o mais vivo prazer que nos juntamos os nossos cumprimentos ás homenagens que hoje ha de receber o distincto conterraneo.

Desembargador Antero de Assis

Como noticiámos, realisou-se hontem, na Chefatura de Policia, a inauguração do retrato do sr. desembargador Antero de Assis, em seu gabinete de trabalho.

A's 13 horas, chegava s. exa. acompanhado de seus filhos João e Gustavo Assis, sendo recebido na porta principal do edificio pelos funccionarios daquella repartição.

Ao chegar ao seu gabinete, foi recebido por prolongada salva de palmas.

Em seguida, teve lugar a inauguração do retrato que se achava coberto com a bandeira nacional, tendo o sr. Rodolpho Rosa, commissario de policia, pronunciado o seguinte discurso:

«Sr. Representante do exmo. sr. dr. Governador do Estado, sr. dr. Chefe de Policia, srs. representantes da imprensa, meus senhores. Commemorando-se hoje o anniversario do nosso digno Chefe, quizeram meus collegas que eu fosse o interprete de suas homenagens e congratulações, incumbencia esta que me honra sobremodo, embora a não possa desempenhar com os atavios da eloquencia.

Exmo. sr. dr. Chefe, os funccionarios da Chefatura de Policia e do Gabinete de Identificação, desejando patentear, mais uma vez, o conceito e a estima que dispensam a v. exa., escolheram o dia de seu natalicio para inaugurar o seu retrato, que muito deve honrar a galeria dos que se já acham nesta sala de trabalho, representando, assim, o valor que homens illustres conquistam, quando desempenham, com criterio e honestidade, as responsabilidades do seu cargo.

Exmo. sr. dr. Chefe, não poderiamos escolher outra offerta de maior valor e merecimento, do que seu retrato, pois esta homenagem attesta o alto conceito, a harmonia e o respeito de todos os seus subordinados, a par da grande estima e gratidão.

O retrato de v. exa. ficará neste recinto, confiado aos cuidados dos actuaes servidores desta casa, mantenedora da ordem e da justiça; e mais tarde, quando o destino nos separar, será apontado, por certo, guia daquelles que vacillarem no cumprimento dos seus deveres e na sua imagem limpida e serena, o fiel amigo, conselheiro e observador.

No retrato de v. exa., encontrar-se á a serenidade de physionomia, a harmonia de sentimentos, a honestidade de caracter, a reflexão do pensamento, a justiça que não vacilla, a grandeza de conhecimentos e a sinceridade da alma.

Dr. Chefe, v. exa. receba, entre palmas, a lembrança que mui prazenteiramente fica depositada neste gabinete, como recordação do dia de seu natal, com votos de longa vida e saúde, para que v. exa. possa, com vigor, enfrentar mais alguns annos de marcha na vida publica e receber de sua extremosa familia os carinhos que enchem o lar.

Salve, exmo. sr. dr. Chefe!»

Vibrantes palmas se seguiram ás ultimas palavras do orador.

Foi, tambem offerecido ao sr. dr. Chefe um lindo ramilhete de flores naturaes, que lhe foi entregue pelo menino Oswaldo Catharinense Brahit.

Em seguida, o sr. dr. Antero de Assis fez uso da palavra, agradecendo muito sensibilisado aquella manifestação de apreço e estima dos seus subordinados, tendo para todos palavras de consideração e carinho.

Entre as pessôas que assistiram ao acto podemos notar, além dos funccionarios daquelle departamento policial, os srs. capitão João Cancio, ajudante de ordens do sr. dr. Hercilio Luz, governador do Estado, representando s. exa.; Anysio Dutra, off.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

A DATA

5 DE JANEIRO

Em 1779, deixa o governo da Capitania o coronel Francisco Antonio da Veiga Cabral da Camara, depois Visconde de Mirandela, que, em 3 de agosto de 1777, tomára posse da administração.

Reorganiseu o antigo regimento da Ilha.

Fez restabelecer a pesca de baleia, que havia sido abandonada durante a dominação castelhana.

Foi no seu tempo que, em S. Francisco, começou a construcção da egreja matriz, concorrendo cada productor de farinha com dez réis sobre cada alqueire que vendesse.

—Em 1825, é approvado o estabelecimento da uma linha postal terrestre entre Desterro e Porto Alegre e entre Desterro e Paranaguá.

—Em 1867, nos vapores *Itapicurú* e *Princeza de Joinville* embarcaram contingentes de Catharinenses com destino ao Paraguay.

CANTÚ-MIRIM

cial de gabinete do secretario do Interior, representando o sr. dr Joe Collaço; major Pedro Cunha, director do Thesouro do Estado, dr. Carlos Corrêa, tenente coronel Manoel do Nascimento Lins, commandante da Força Publica e sua officialidade; tenente Cantidio Regis e Antonio Sbissa, auxiliares de gabinete do dr. Governador do Estado; major José O'Donnell, professor Wanderley Junior, deputado Oscar Rosas e dr. Oliveira e Silva, fiscal de Bancos; capitão Romulo Avila, Miguel Savas, Roberto Pedroso, Lindolpho Souza, representando esta folha e outras pessoas.

Durante o acto, tocou a banda de musica da Força Publica.

—O sr. desembargador Antero de Assis recebeu, durante o dia, em sua residência e no gabinete da Chefatura, innumeras visitas, telegrammas, cartas e cartões de cumprimentos.

—O sr. tenente Cantidio Regis, auxiliar de Gabinete do sr. dr. Hercilio Luz, governador do Estado, visitou hontem o sr. desembargador Antero de Assis, chefe de Policia, apresentando lhe cumprimentos em nome de s. exa.

—A musica da Força Publica tocou alvorada em frente á residencia do illustre magistrado.

Adiamento das eleições federaes

Em virtude de uma communicação feita pelo sr. Ministro da Justiça ao juiz federal sr. dr. Henrique Lessa, este passou a cada um dos juizes de direito deste Estado o telegramma abaixo:

«Segundo communicação acabo receber Ministro Justiça eleições federaes foram adiadas para desesete fevereiro, devendo respectivas mesas eleitoraes serem organizadas dia desoito corrente mês. Cordeaes saudações.»

DR. RAUL BAPTISTA

Procedente do Rio de Janeiro, é esperado amanhã, com sua exma. familia, o sr. dr. Raul Baptista, illustre clinico naquella capital.

S. s. irá á cidade de Lages, em visita á familia do sr. deputado Caetano Costa, pae do doutorando de medicina Cesar Costa, noivo de uma exma. filha daquelle acatado professor.

Sabemos que o corpo medico desta capital cercará das devidas attenções o eminente collega que é o sr. dr. Raul Baptista.

Festival de caridade

Por motivos imperiosos, deixa de realizar se hoje, no theatro Alvaro de Carvalho, o festival de arte em beneficio das obras da Cathedral e em homenagem aos exmos srs. dr. Hercilio Luz, governador do Estado, e revmo. Bispo Diocesano, organizado por um grupo de distinctas senhoras.

Sabemos tambem que foram incluidos novos numeros de canto e monologos no excellente programma.

A parte musical acha-se a cargo do competente maestro sr. Alvaro Ramos.

O espectaculo terá logar na proxima terça feira, ás 20 horas, havendo grande procura de bilhetes.

Passagens de favor

O Governo do Estado resolveu não mais attender a pedido algum relativamente a passagens de favor.

Escusado será, portanto, que nesse sentido seja feita qualquer solicitação.

A terra arde em S. José

Em terreno do sr. coronel Bernardino Vaz foi notado o seguinte caso: feita ali uma capina para plantação, ao ser iniciada a queimada do capim seccado pelo sol, a terra começou a arder e durante 24 dias fumegou, achando se o solo em alta temperatura.

O caso despertou a attenção de muita gente. Os curiosos iam ver, examinar a terra, que a excavavam, commentando o phenomeno

Affirmavam alguns ser um vulcão, a que outros oppunham contestação, sentenciando ser petroleo.

E já outros sustentavam, geologos de fancaria, ser mina de radium!

Seja o que fôr, o facto é que, entre a chacara do sr. capitão João Grumiché e o potreiro do sr. deputado Oscar Rosas, na terra da senhora Fulgencia, filha do sr. coronel Bernardino Vaz, existe uma mina de qualquer coisa, petroleo ou o que quer que seja, que mantem a terra quente que se incendeia e fumega.

Só uma sonda poderá desvendar o mysterio.

Talvez S. José se prepare para um grande futuro.

De Tudo...

Sob a direcção de Silvio Romero filho, acaba de apparecer, no Rio de Janeiro, o novo semanario illustrado *De Tudo*...

A agencia de jornaes do sr. Amadeu Beck offereceu-nos os tres primeiros numeros correspondentes a 9, 16 e 23 de dezembro proximo findo.

Gratos pela offerta.

Notas maritimas

São [illegible] os seguintes vapores:

O [illegible].

O [illegible].

O *Commandante Capella*, depois de amanhã.

ESCOTISMO

O sr. major Pedro Cunha offereceu á Commissão Regional de Escoteiro o material impresso necessario ao seu expediente.

—O sr. deputado Oscar Rosas fez tambem offerta dum uniforme completo ao escoteiro mais pobre.

Notas sociaes

NATALICIOS

Fazem annos hoje:

a senhorinha Elvira Schaeffler;

o sr. major Raul Tolentino de Souza, funccionario federal aposentado;

o sr. Joaquim Tertuliano de Souza Vieira, despachante da Alfandega;

o sr. João de Oliveira Barbosa, funccionario da administração dos Correios;

o menino Sylvio Gevaerd, filho do sr. Pedro Gevaerd.

CONTRATO DE CASAMENTO

O sr. Taurino Honorio de Souza, 3º annista de pharmacia, curso que faz no Instituto Polytechnico, ajustou casamento com a senhorinha Nair Ribas, professora normalista e filha da exma. viuva Francisca Ribas.

PRESEPIO

O nosso conterraneo sr. Irineu Mouguilhot acaba de demonstrar, mais uma vez, o seu gosto artistico, armando na capella do Senhor dos Passos um bellissimo presepio, que tem merecido geraes elogios.

A' noite, devido á illuminação electrica, é deveras lindo o effeito obtido.

A exposição continuará por mais alguns dias.

NOTA RELIGIOSA

Festividade de Santa Cruz

Como de costume, ha mais de 50 annos, realizou se no dia 1º do corrente, no Alto do Ribeirão, a festa da Santa Cruz, de que foi juiz o sr. Sebastião Barcellos Dutra.

A festividade, que constou de terço e fogos de artificio, foi abrilhantada pela banda de musica N. S. da Lapa.

A concurrencia foi avultada, reinando sempre a maior cordialidade e harmonia.

Foram eleitos juizes para o anno vindouro os srs. Bento Manoel Luiz e Jacob José Hendeirsck; e juizas as exmas. sras. dd. Constancia de Assis Jorge e senhora José Ferreira Macedo; thesoureiro, o sr. Rosalino Thomaz; procurador, o sr. José Ignacio Vieira.

HOSPEDES E VIAJANTES

Academicos de medicina

Regressam hoje, no «Itaquera», para o Rio de Janeiro, onde vão fazer, no periodo de férias, um curso especial no Instituto Oswaldo Cruz (Manguinhos), os distinctos quartanistas de medicina Emilio Thomsen Junior, nosso conterraneo, e A. Autregesilo Filho.

Gratos pela visita de despedida.

ENTERRO

Effectuou-se hontem ás 9 horas, no cemiterio da Irmandade dos Passos, com grande acompanhamento, o sepultamento do cadaver do sr. Manoel Joaquim Romão, fiel do Thesoureiro da Administração dos Correios

A' encommendação do corpo foi realizada na capella Menino Deus, sendo depois conduzido pelos membros da Irmandade para o cemiterio.

—O sr. dr. Hercilio Luz, governador do Estado, fez se representar pelo sr. tenente Cantidio Regis, seu auxiliar de Gabinete.

—Os funccionarios da administração dos Correios compareceram ao enterro.

ASSOCIAÇÕES

Club 21 de Setembro

Firmado pelo sr. Braulio Dias, 1º secretario do Club Recreativo 21 de Setembro, com séde á rua Rita Maria, recebemos amavel convite para assistirmos ao *sarau* dansante, que se realizará hoje, á noite.

Gratos.

Casino dos Sargentos

Firmado pelos srs. Hercilio Philomeno, Alvaro Gevaerd e José Bernardes Junior, inferiores do exercito, recebemos gentil convite para assistir ao baile que será levado a effeito hoje, á noite, nos salões do Casino dos Sargentos.

Somos gratos pela gentileza do convite.

O CAMBIO

90 dias á vista	5 1/2
Libra	43$640
Dollar	10$260
Franco	$520
Escudo	$365
Peseta	1$345
Lira	$455

Não sente mais dor após as refeições

Somente aquelles que conhecem o tormento do que seja dores no apparelho digestivo e mau estar após as refeições, dão o valor aos maravilhosos e rapidos effeitos da *Magnesia Bisurada*. E' rapida a sua acção e de effeito positivo; todas as dores desapparecem em cinco minutos.

A *Magnesia Bisurada* é uma das cousas mais faceis de que pode fazer uso para as suas perturbações estomacaes.

Cessa immediatamente a fermentação dos alimentos e neutraliza a acidez. Deve experimental-a afim de se convencer qual a forma rapida com que actua.

Obtenha um vidro (em pó ou em comprimidos) em qualquer pharmacia e faça uso, e em breve terá a satisfação do que affirmamos.

Club Nautico Riachuelo

De ordem do sr. Presidente são convidados os srs. socios para uma sessão de assembléa geral ordinaria, domingo, 6 do corrente, ás 9 horas, afim de se eleger a nova directoria.

Fpolis, 4 de Janeiro de 1924

José Gil

1º secretario

Noticias telegraphicas

ESTADOAES

São Bento, 4. (R.) Realizou-se hontem na Camara Municipal a solennidade da entrega, pela commissão, dos diplomas e medalhas aos expositores premiados da Exposição do Centenario.

Orou, nessa occasião, o dr. Alvaro Baptista, que agradeceu o concurso dos industriaes de S. Bento, enaltecendo o valor pratico do certamen e congratulando-se com o governo municipal pelo brilhantismo deste municipio em ter alcançado mais de 50% dos premios.

Em seguida, o sr major Luiz de Vasconcellos, superintendente municipal, convidou os presentes a tomar uma taça de champagne. Saudou então o Estado pela figura saliente que fez na Exposição e brindou o governo na pessoa do sr. dr. Hercilio Luz, governador do Estado, pelos seus esforços e dedicação pelo progresso de Santa Catharina.

—Acha-se nesta villa o desembargador Medeiros Filho, presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado.

S. exa. tem sido muito visitado. A população acha-se jubilosa, pois não esquece os bons serviços prestados pelo illustre magistrado quando juiz de direito desta comarca.

Herval, 4. (R.) Os officiaes, sargentos e praças da 1ª Companhia Isolada trabalham activamente na ornamentação do quartel, afim de apresental-o bem preparado por occasião da inauguração do retrato do sr. dr. Hercilio Luz, eminente governador do Estado.

Nota-se verdadeiro contentamento entre os officiaes e inferiores.

Após a inauguração do retrato haverá baile para officiaes e praças.

INTERIOR

REFORMA

Rio, 4. (A. A.) Solicitou reforma o coronel Philadelpho Rocha.

MISSÃO BRITANNICA

Rio, 4. (A. A.) Ficou assentado que a missão britannica será installada numa das salas da Caixa de Amortisação, onde ficará tambem um serviço de informações economicas dirigido pelo director da Estatistica Commercial Léo da Fonseca, que foi posto á disposição daquella missão.

MISSÃO FINANCEIRA

Rio, 4. (A. A.) A missão financeira ingleza, chefiada pelo sr. Montagu, esteve hontem no ministerio da Fazenda em conferencia com o dr. Sampaio Vidal.

EM ESTADO GRAVE

Rio, 4. (A. A.) Continúa em estado grave Clotilde Castro Silva, aggredida a punhal pelo capitão da marinha mercante Vidal Vespasiano Cardoso.

DEPUTADOS QUE CHEGAM

Rio, 4. (A. A.) Seguiram hoje para essa capital os deputados Ferreira Lima e Elyseu Guilherme.

No dia 8 seguirão por terra, via Jaraguá, os deputados Adolpho Konder e Celso Bayma.

EXTERIOR

ALLEMANHA

COMPLOT DESCOBERTO

Berlim, 4. (A. A.) Informam de Hannover que foi descoberta uma nova conspiração communista contra Nouke, presidente da Regencia.

Já foram presos 26 pessoas implicadas no movimento.

CHILE

O NOVO GABINETE

Santiago, 4. (A. A.) O novo ministerio ficou assim constituido: Exterior, Armando Jaramillo; Fazenda, Enrique Senattu; Justiça, Domingos Curaf; Guerra, Alfredo Wing; Industria, Vicente Driau.

Todos os novos ministros pertencem aos partidos allianista e liberal.

MEXICO

JUGULANDO A REVOLUÇÃO

Mexico, 4. (A. A.) Annuncia se que os rebeldes soffreram serios revezes, evacuando as cidades de Cordoba, Zalapa e Vera-Cruz.

O GOVERNO VENCENDO

Mexico, 4. (A. A.) Os governistas continuam victoriosos, considerando-se a rebellião fracassada.

FRANÇA

VIAGENS AEREAS

Paris, 4. (A. A.) O *L'Excelsior* annuncia a conclusão de um accordo entre a Allemanha, Hespanha e Argentina para um serviço de dirigiveis de Sevilha a Buenos Aires.

As viagens regulamentares terão inicio em abril ou maio.

O DIXMUDE

Paris, 4. (A. A.) Informam de Toulon que foi encontrado boiando o tanque de gasolina do dirigivel «Dixmude».

O referido tanque tinha varias annotações a lapis, mais infelizmente illegiveis.

PORTUGAL

NAUFRAGIO

Lisboa, 4. (A. A.) Telegrammas do Porto annunciam o naufragio de uma embarcação que fora arrastada para o alto mar devido a um grande temporal.

Morreram doze tripulantes.

ITALIA

VATICANO VERSUS ARGENTINA

Roma, 4. (A. A.) *La Tribuna* diz estar imminente a ruptura das relações entre a Santa Sé e a Argentina, pelo motivo do incidente com o monsenhor Andréa.

TREMORES DE TERRA

Roma, 4. (A. A.) Registraram-se tremores de terra em Ancona, Mandolfo, Marella e San Constanzo

ARGENTINA

CONVENÇÕES APPROVADAS

Buenos Aires, 4. (A. A.) O governo approvou todas as convenções negociadas na Conferencia Pan-Americana de Santiago, devendo submettel-as breve ao Congresso.

João Gonçalves Camargo
e
Julinda Ribas Camargo
participam aos parentes e pessôas amigas, o seu consorcio.
Em—29—12—1923.

Grupo Escolar Lauro Müller

Previno aos interessados que a matricula deste Grupo estará aberta nos dias 10, 11, 12, 14 e 15 do corrente, das 8,30 ás 12 horas.

A matricula será feita mediante simples apresentação dos matriculados pelos paes, tutores ou protectores que deverão fornecer no acto da matricula os esclarecimentos seguintes: nome e sobrenome; idade (dia, mês e anno do nascimento); naturalidade, filiação paterna, profissão do responsavel e residencia actual.

Os candidatos que tiverem irmãos no estabelecimento terão preferencias para a matricula.

Os alumnos do anno anterior serão matriculados em 1º (10 e 11) mediante a apresentação dos boletins de promoção, cujos dizeres devem ser preenchidos pelos interessados.

Não serão matriculadas as crianças de notorio máos costumes, as que padecerem de molestias contagiosas, as que não tenham sido vaccinadas.

Escola Complementar

Previno aos interessados que a matricula desta escola estará aberta nos dias 10, 11, 12 do corrente, das 13 ás 16 horas.

Fpolis, 4—1—924.

João Tolentino Junior

Director

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Editaes

Directoria de Hygiene do Estado

De ordem do sr. dr. Director de Hygiene e para conhecimento dos srs. proprietarios de casas, transcrevo o artigo 115 e os §§ 1. 2 e 3 do Regulamento de Serviço de Hygiene.

Art 115—Na conservação das casas do perimetro urbano se observará o seguinte:

§ 1· Todos os pavimentos terreos, porões, habitaveis ou não, areas, pateos terraços, etc., terão revestimento impermeavel lençol de asphalto, sobre leito de concreto; concreto e cimento, ladrilho, ou mosaico sobre leito de concreto.)

§ 2· A camada de concreto será de 15 centimetros de espessura, no minimo, sendo seu traço, em volume, de 2 de cimento de boa qualidade, 5 de areia de construcção lavada e 10 de pedra britada, de tres a cinco centimetros de diametro.

§ 3· Os proprietarios ou responsaveis pela construcção deverão communicar ás autoridades sanitarias a terminação do serviço da impermeabilidade do sólo, não podendo assentar o soalho antes do exame, sob pena de multa de 20$000 a 50$000 e do exame posterior, mesmo que seja preciso arrancar-se o soalho para sua execução.

Directoria de Hygiene, em Florianopolis, 3 de Janeiro de 1924.

Pompilio Luz Filho
Secretario

Torno publico que, durante todo o corrente mês, se procede, nesta Thesouraria, a cobrança dos seguintes impostos: Ambulantes, Vehiculos e Publicidade.

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Florianopolis, em 2 de Janeiro de 1924.

O thesoureiro
Antonio Coelho Pinto

De ordem da directoria convido os srs. socios da Caixa Beneficente dos Empregados do Ministerio da Fazenda para a reunião a realizar-se no dia 6, domingo, ás 11 horas, na séde do Club Doze de Agosto, afim de se eleger a nova Directoria nos termos do artigo 85 dos Estatutos.

O 1· Secretario
Tertuliano Gonçalves

O dr. Erico Ennes Torres, juiz de Direito da 1a vara da Comarca de Florianopolis, na forma da lei.

Faz saber que em audiencia publica effectuada hoje foram, de conformidade com as disposições do Decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, organizadas as mesas eleitoraes deste municipio que servirão nas eleições federaes durante a legislatura de 1924 a 1926, pelo seguinte modo:

1a. secção

Edificio do Conselho Municipal.

O juiz de Direito da 1a. vara, presidente; 1· supplente do substituto do juiz federal e presidente do conselho municipal, mesarios.

2a. secção

Edificio do theatro Alvaro de Carvalho.

Antonio Mancio da Costa, presidente; Celso de Almeida Coelho e Colombo Espindola Sabino, mesarios.

3a. secção

Edificio da Escola Normal.

Ernesto Viegas de Amorim, presidente; Eduardo Luis da Costa e Antonio Ferreira da Cunha, mesarios.

4a. secção

Edificio da Directoria de Hygiene.

João Bittencourt Machado, presidente; Luis Mello e Francisco Pereira de Oliveira Filho, mesarios.

5a. secção

Edificio do Congresso do Estado.

Heitor Pinto da Luz e Silva, presidente; José Rodrigues Fernandes e Celso Licinio da Costa Campello, mesarios.

6a. secção

Edificio da Directoria de Obras Publicas.

Major José O'Donnell, presidente; dr. Henrique da Silva Fontes e Anisio Dutra, mesarios.

7a. secção

Edificio da escola mixta estadoal do Districto do Sacco dos Limões.

Jeronymo Francisco Coelho Pacheco, presidente; Deonisio Vicente Vieira e Jeronymo José Dias, mesarios.

8a. secção

Edificio da escola estadoal do sexo masculino do Districto da Trindade.

Hugo Hildebrando dos Santos Lessa, presidente; Torquato Antonio Calvet e Delfino Miguel Conti, mesarios.

9a. secção

Edificio da escola estadoal do sexo masculino do Districto da Lagoa.

Senen Abdon Cameu, presidente; João Pacheco da Costa e Manoel da Natividade Vieira, mesarios.

10a. secção

Edificio da escola estadoal do sexo masculino do Districto de Santo Antonio.

Marcelliano Acastro Roberg, presidente; Marcolino José de Lima e Izid de Souza Dutra, mesarios

11a. secção

Edificio da escola estadoal do sexo feminino do Districto de Cannasvieiras.

Martinho Domiense Xavier, presidente; José Maria da Cunha e José Manoel de Andrada, mesarios.

12a secção

Edificio da escola estadoal do sexo feminino do Districto de Cachoeira.

Frederico Teixeira de Oliveira, presidente; Francisco Elesbão de Oliveira e João Victorino de Oliveira, mesarios.

13a. secção

Edificio da escola estadoal do sexo feminino do Districto do Rio Vermelho.

Adolpho João Coelho, presidente; Eduardo Marques da Rosa e João Gualberto Soares, mesarios.

14a. secção

Edificio da escola estadoal do sexo feminino do Districto do Ribeirão.

Fabriciano Eleuterio Dutra, presidente; Adelino José Gonçalves e Sebastião Barcellos Dutra, mesarios. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Florianopolis, aos tres dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, José Garcez Junior, escrivão o escrevi.(ass). *Erico Ennes Torres.*

Está conforme.

O escrivão *José Garcez Junior.*

Precisa-se para alugar de uma casa boa, pequena proxima da praça 15 para casal sem filhos. Cartas n'esta redação para V.T.

ESTATUTOS DA LIGA NAUTICA DE SANTA CATHARINA

CAPITULO IX

A Liga e seus fins

Continuação

d) quando se verificar a hypothese da alinea *d*, art. 2, destes Estatutos.

Paragrapho unico. Para effeito da alinea *e* deste art., os clubs ficam obrigados a communicar á Liga as penas que impuzerem, até cinco dias após a sua applicação.

Art. 77· Os socios que soffrerem penalidades impostas pelos seus clubs, poderão recorrer para o Conselho.

a) quando ellas tenham sido levadas ao conhecimento da Liga dentro do prazo estabelecido pelo paragrapho unico do art. 106, de accordo com o art. 72 e §§.

b) quando a penalidade imposta fôr de ordem a impedir o recebimento do associado por outra qualquer sociedade.

Art. 78. Todo e qualquer recurso só poderá ser feito obedecendo o que determina este Estatuto, não sendo permittido a nenhum club, representante ou associado, recorrer de actos que interessem privativamente a terceiros.

Art. 79. Nos recursos que disserem respeito á eliminação por dividas, a Liga só reconhecerá como legaes as referentes a tres normalidades e a outros compromissos a que estejam obrigados os associados, por força dos Estatutos do club.

Art. 80· As eleminações impostas pelos clubs, por factos que affectem a honra e ao caracter dos associados, quando em grão de recurso, serão mantidos desde que o Conselho reconheça terem sido justas.

Art. 81· Qualquer recurso, para ser tomado em consideração pelo Conselho, deverá estar baseado em disposições expressas nas leis da Liga.

§ 1· Nenhum recurso será acceito sem que tenha sido feito o deposito constante do art. 69, deposito que reverterá em favor dos cofres da Liga, caso seja negado provimento ao recurso.

§ 2· E' condição essencial para acceitação de qualquer recurso, a sua apresentação dentro dos prazos de 8 dias decorridos das decisões do Conselho, passados e julgados; de 15 dias decorridos da data dos editaes publicados na imprensa, nos recursos interpostos pelos associados ás decisões dos seus clubs.

Art. 82· Negado provimento ao recurso pelo Conselho, não poderá mais o recorrente, sob pretexto algum, recorrer da decisão.

Art. 83· A interposição de recursos aos actos do Conselho, não suspende o effeito de suas decisões, não succedendo o mesmo com relação a actos das commissões, cujos effeitos ficarão suspensos uma vez satisfeitas as exigencias deste Estatuto, até o pronunciamento do Conselho.

Art. 84· A interposição de recursos e actos do presidente da Liga, não tem effeitos suspensivos.

Art. 85· As resoluções do Conselho tomadas em grão de recurso de actos do presidente ou das commissões, não admittem novo recurso.

CAPITULO X

Receita e despesa.

Art. 86· A receita da Liga é formada pelas mensalidades, subvenções, donativos, taxas regulamentares, multas dos amadores e clubs colligados, joias das sociedades admittidas á Liga, e bem assim de toda e qualquer renda eventual.

Art. 87· A despesa da Liga comprehende: as despesas relativas ás regatas e aos torneios ou festivaes sportivos realizados sob sua direcção; as despesas com o expediente da Secretaria e Thesouraria e representação.

Paragrapho unico. As contribuições para fins especiaes, bem como as destinadas para o custeio das regatas, feitas pelos clubs colligados, não poderão ter applicação differente.

CAPITULO XI

Das penalidades.

Art. 88. A applicação de penalidades, por infracção aos presentes Estatutos, codigos e Regulamentos, leis e resoluções do conselho compete:

a) ao Conselho;

b) ao Presidente,

c) aos juizes e ás Commissões Technicas.

Art. 89. Ao conselho e ao Presidente da Liga incumbe applicar toda e qualquer penalidade, desde que sejam verificadas infracções das resoluções do Conselho ou das Leis da Liga, de accordo com as alineas *b* e *f* do Art. 2, destes Estatutos.

Art. 90. Aos juizes e ás commissões Technicas compete applicar quando, no exercicio de suas funcções, verificarem infracções de qualquer natureza, de conformidade com as suas attribuições.

Art. 91. As sociedades colligadas que transgredirem qualquer disposição dos presentes estatutos, ficam sujeitas a multa de cem mil reis, (100$000) á suspensão por uma a tres regatas, ou á exclusão da Liga, conforme a gravidade da falta a juizo do Conselho.

Art. 92. Se á eliminada toda a sociedade que transgredir o art. 141 das «Disposições Especiaes».

Art. 93 A desobediencia, pelos Clubs ou pelos amadores, ao que estatue o Art. 23, importa em multa de quinhentos mil reis, (500$000), para aquelles, e em suspensão por um anno para estes.

Paragrapho unico, Na reincidencia desta infracção, os clubs soffrerão a pena de suspensão por um anno, e os remadores á de eliminação.

Art. 94. Os representantes que deixarem de comparecer ás sessões do conselho, sem motivo previamente justificado, incorrerão na multa de cinco mil reis, (5$000), e os que se retirarem do recinto das sessões prejudicando as votações, serão multados em vinte mil reis, (20$000).

§ 1· Nas mesmas penas incidirão os membros das commissões permanentes que faltarem as reuniões sem causa justificada, ou retirarem-se das mesmas sem a devida permissão.

§ 2· Os que infringirem a parte final do art. 47, soffrerão a penalidade de multa de vinte mil reis, (20$000).

Art. 95· A contravenção do artigo 65 implicará na multa de cem mil reis, (100$000).

Art. 96 Aos clubs colligados que não observarem o disposto no artigo 134, será applicada a multa de cem mil reis, (100$000).

Art. 97. Todas as penalidades impostas pelos clubs e trazidas ao conhecimento do conselho, serão affixadas na portaria da Liga.

Art. 98. A não observancia dos arts. 7,10, 28 § 4· importará em suspensão dos direitos da sociedade colligada, suspensão essa que cessará quando cumpridas as exigencias dos mesmos artigos.

Art. 99. A infracção por parte dos clubs, dos arts. 54 e 70, acarretará, a juizo do conselho, a pena de suspensão por uma festa aquatica, além do cancellamento do registro do associado reconhecidamente não amador.

Art. 100· E' passivel da multa de cem mil réis (100$000), a sociedade que transgredir das disposições do art. 108, uma vez confirmado o facto previsto pelo referido artigo.

Art. 101· Será eliminado da Liga todo o club que infringir o que estatue o art. 113.

Art. 102· Alem de soffrer desclassificação na prova que, porventura, tenha vencido, será eliminado todo o amador que infringir o artigo 117.

Continua

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

SERVIÇO DE POVOAMENTO

Delegacia do 9o. Districto

CONCURRENCIA

De ordem do sr. dr. Dulphe Pinheiro Machado, director do Serviço de Povoamento, faço publico que na secretaria deste Patronato até 12 de Janeiro p. futuro serão recebidas propostas para fornecimento durante o anno de 1924 ao mesmo Patronato dos materiaes constantes da relação abaixo mencionados:

Grupo 1·

Arroz, kilo; assucar mascavo, kilo; assucar refinado de 4a., kilo; assucar refinado de 1a., kilo; bacalhau, kilo; batata ingleza kilo; café moido, kilo; carne de porco salgada, (secca), kilo; carne secca serrana, kilo; farinha de mandioca, kilo; farinha de trigo, kilo; farinha de milho (fubá), kilo; feijão, kilo; macarrão, kilo; matte, kilo; sal grosso, kilo; toucinho, kilo; vinagre, garrafa; azeite doce, litro; alho, cento; cebola, resta; cominho moido, kilo; colorau, kilo; pimenta da india (moida), kilo; peixe secco, kilo; xarque Rio Grande, kilo; hervilhas seccas, kilo; cangica de milho, kilo; farinha de araruta, kilo; manteiga em libra, kilo; chá lipton, lata; canella em pó, kilo; carne verde com osso, kilo; carne verde com osso, kilo; carne verde de porco, kilo; linguiça, kilo; banha commum, kilo; laranjas, cento; bananas, cento; marmelada, kilo; goiabada, kilo; leite, frangos, um; gallinhas, um; leite de vacca litro; ovos, duzia.

Grupo 2·

Livro actas 25 folhas, um; livro actas 50 folhas, um; livro actas, com folhas, um; livro actas 200 folhas, um; livro caixa 50 folhas, um; livro diario, com folhas, um; livro razão com folhas um; formulario modelo 1 p. um; formulario modelo 2 p. um; formulario modelo 10 p, um; formulario modelo, 14 p, um; formulario modelo, 15 p, um; formulario modelo 16 p, um; formulario modelo 17 p. um; formulario modelo 18 p, um; formulario modelo, 20 p, um; formulario modelo 21 p, um; bloco com folhas (4 talões modelo 30 p), um; formulario modelo 35 p, um; formulario modelo 39 p, um; formulario modelo 40 p, um; formulario modelo 41 p, um; formulario modelo 42 p um; formulario modelo 43 p. um; formulario modelo 44 p. um; formulario modelo 45 p, um; formulario modelo 46 p, um; formulario modelo 47 p, um; formulario modelo, 48 p, um; formulario modelo 49 p, um; formulario modelo 50; p. um formulario modelo 51 p, um; livro modelo III C com 25 folhas, um; livro modelo V C com folhas, 25 um; formulario, modelo 8 C, 200 folhas, um; livro IX C 50 folhas, um; livro XI C 25 folhas, um; livro XI C, 50 folhas, um; livro modelo XI C 100 folhas, um; livro modelo XI C 200 folhas, um; livro modelo XXIV C 250 folhas, um; livro modelo XXV C 100 folhas, um; livro modelo XXVI C 100 folhas, um; formulario modelo XVIII C, um; formulario modelo XIX C, um; formulario modelo XX C, um; bloco modelo II C, um; bloco modelo VII C, um; bloco modelo XXX C, um; bloco modelo XXXII C, um; livro M. F. empenho com 40 folhas, um; livro para empenho C. publica 50 folhas, um; folhas avulsas empenho C. publica, cento; talões de pedidos a fornecedores 100 folhas, um; talões de empenhos por estimativa, um; folhas de pagamento modelo A, cento; folhas de pagamento modelo B, cento; folhas de pagamento modelo C, cento; pennas n. 50, grosa; pennas n. 42, grosa; pennas Lombarda, caixa; pennas Mallat n. 12, caixa; pennas Leonhardt, caixa; pennas Rond de 1 a 3, caixa; tinta preta Sardinha, litro; tinta carmin, litro; tinta carmin, vidros de 1|4; tinta carmin, vidro de 1|8; lapis Faber, duzia; lapis Pearla n. 720 e 985, duzia; lapis Liberdade n. 2 grosa; lapis lousa n. 970, duzia; giz de côr, caixa; giz branco, caixa; lapis de copia, um; cadernos para desenho em quarto, um; cadernos quadriculados, um; cadernos simples, um; cadernos Calligraphia vertical, um; memorandum para cartas, um; papel almaço n. 103, resma; papel almaço n. 104, resma; papel almaço n. 105, resma; papel almaço n. 16, resma; papel almaço n. 18, resma; papel almaço n. 20, resma; papel almaço Forum de 1a. qualidade, resma; papel para copia á machina 1|2 folhas, uma; folha de papel liso para machina, uma; folha de papel carbono, 44 x 32, uma; folha de papel carbono 22 x 33, uma; capa para folha, uma; capa para conta, uma; capa para relatorio, uma; tinteiro de vidro vegetal duplo, um; borça para mata borrão, um; gomma arabica liquida, vidro; gomma arabica em pedra, kilo; papel de desenho n. 475, folha; papel cartão (branco), folha; papel de embrulho n. 232, folha; papel de embrulho n. 237, folha; papel para embrulho (grosso 70 x 100); mata borrão (bom), folha; mata borrão, folha; fita para machina secca (Adler), uma; fita para machina secca (Continental), uma; enveloppe para officio, timbrado, um; enveloppe commercial (Omega), um; tinta para carimbo, vidro; colchetes (Dennison), caixa; grampos n. 1, 2, e 3, caixa; grampos n. 4, caixa; grampos n. 1, caixa; grampos n. 2, caixa; grampos n. 3, caixa; papel (Diplomata) timbrado, caixa; capsulas [illegible], um; esponja para quadro negro, uma; estojo para desenho (completo 40 peças) um; estojo para desenho (completo 12 peças), um; [illegible] (completo 15 peças), um; lapis bicolor, duzia; papel para desenho (M. Cavallinho) folha; papel para desenho (M. Cavallinho), folha; papel para desenho, metro; papel tela, metro; papel tela (em continuação); papel vegetal, metro; tinta Pelikan, n. 4.001 A, vidro; tinta Pelikan n. 4.001 A, vidro; tinta Pelikan Nanking Japoneza, vidro; tinta Aquarella, caixa; Pincéis para desenho n. 1 e 2, um; Pinceis para desenho n. 3 e 4, um; Esquadros n. 1, um; Esquadros

n. 6, um; Esquadros n. 31, um; Cadernos de linha simples em oitavo, um; Esquadro n. 167 82, um; Caderno de linha simples em oitavo, c|100, um; Cadernos, para pontos parciaes, um; Formulario Mod. XXII C, um.

Grupo 3

Alcool de 40 graus, litro; Agua de cal, gramma; asperina, gramma; algodão hydrophilo, kilo; Autypirina; gramma; Acido borico, gramm; Acido Chlorhydrico, gramma; Acido azotico, gramma; Acido citrico, gramma; Acido lactico, gramma, Acido phenico, gramma; Acido phorico, gramma; Acido sulphurico, gramma; Acido tartarico, gramma; Acido tannico gramma; Agua distillada, gramma; Agua de lou o cereja, gramma; Agua de rosas, gramma; Agua de melissa, gramma; Agua de Labaraque, garrafa; Alcatrão de Guiot, vidro; Altéa em raiz, gramma; Auiz estrelado, gramma; Aristol, gramma; Arrhenal, gramma; Assucar de leite, gramma; Ampolas de emetina, caixa; Ampola de Lyéto soro, caixa; Ampolas de Nero soro, caixa; Ampolas de Enesol, caixa; Ampolas de Morphina, caixa; Ampolas de Arrhenal, caixa; Ampolas de Cacodilato da sodio, caixa; Ampolas de Electralgol, caixa; Ampolas de Cafeina, caixa; Ampolas de Ether, caixa; Ampolas de Cocadylina D., caixa; Agua de Rubinat, garrafa; Agua Inglesa, garrafa Agua Oxygenada "Duploseut", vidro Anodol interno, vidro; Benzoato de amonnia, gramma, Benzoato de bismutho, gramma; Benzoato de sodio gramma; Bensonaphtol, gramma; Bicarbonato de sodio, gramma; Biphosfato de calcio, gramma; Bisulphato qq, gramma; Bromhydrato qq, gramma; Bromureto (brumeto) de potassio gramma; Borax, gramma; Bi Urol, vidro; Bromil, vidro; Cacodilato de sodio, gramma; Cafeina, gramma; Calomelanos, gramma; Camphora, gramma; Capsulas de Ohpireau n. 1 e 2, caixa; Codeina, gramma; Carbonato de calcio, gramma; Carbonato de magnesia, gramma; Carbonato de potassio, gramma; Chloral hydratado, gramma; Chlorato de potassio, gramma; Chlorhydrato de cocaina, gramma; Chlorhydrato de morfina, gramma; Cloretil Bengue, tubo; Chloreto de calcio, gramma; Cremor de tartaro, gramma; Colodio elastico, gramma; Creogenina, gramma; Gaze hydrophila, metro; Iodo metaloide, gramma; Iodureto de potassio, gramma; Tannigenio, gramma; Urotropina, gramma; Taeobromina, gramma; Ergotina de Ivon, gramma; Ether sulphurico, gramma; Euquinina, gramma, Exalgina, gramma; Extrato mole de Belladona, gramma; Extrato mole de opio, gramma; Extrato mole de quina, gramma; Extrato mole de genciana, gramma; Extrato fluido de kola, gramma; Extrato fluido de coca, gramma; Extrato fluido de quina, gramma; Extrato fluido de ratanha, gramma; Extrato fluido de tolú, gramma; Extrato fluido de alcatrão, gramma; Extrato fluido de abacate, gramma; Extrato fluido de estiguema de milho, gramma; extracto fluido de debessarts, gramma; extracto fluido de polygala, gramma; extracto fluido de capillaris, gramma; Fenol, gramma; glycerina, gramma; iodoformio, gramma; iodoreto de sodio, gramma; magnesia fluida nacional, garrafa; magnezia bisnrada, garrafa; manteiga de cacau, gramma; mentol, gramma; oleo de amendoas, gramma; oleo de ricino, gramma; Oxydo de zinco, gramma; phenacetina, gramma; paramydon, gramma; salicilato de sodio, gramma; salicylato de metila, gramma; rhum, garrafa; salol, gramma; salopheno, gramma; zeune, gramma, soro phisiologico (250 grs.) ampolas; soro physiologico (20 cc) ampola; subnitrato de bismuto, gramma; sulphato de ezerina, gramma; sulphato de sparteina, gramma; sulphato de sodio, kilo; sulphato de magnesia, kilo; sulphato de quinine, gramma; terpina, gramma; unguento Napolitano, gramma; vaselina liquida, gramma; vaselina albax, kilo; vermiol rios, vidro; vidros de 100 e 250 grs. caixa de madeira, uma; latas para pomadas, (de 15 grs.) um; lata para pomadas, uma; latas para pomadas (10 grs.) uma; lata para pomada de (30 grs.) uma; latas para pomadas (de 60 grs.) uma; lata para pomada (100 grs.) uma; anagezina, gramma; gomma arabica em pó, gramma; chloroformio, gramma; valerianato de qq., gramma; permanganato de potassio, gramma; maná, gramma; pós de dovver, gramma; Ruy barbo em pó, gramma; tiocol, gramma; thimol, gramma; enxofre, em pó, gramma; glycerophosphato de magnesia, gramma; opio em pó, gramma; lanolina, gramma; Raiz de aconito, gramma; flor de arnica, gramma; raiz de ruybarbo, gramma; canella em ramo, gramma; nozvomica (resina) gramma; folha de belladona, gramma raiz de genciana, gramma; folhas de lobelia, gramma; histogenol, vidro, agua de wichi, garrafa; orgueo fino litro, vinho do porto Ramos Pinto garrafa; Emulsão de scott, vidro; capsulas de feto macho vidro; microscopio, um; meza para curativos, uma; meza para ferros cirurgicos; uma; irrigadores (para 2 litros) um; irrigadores (para 1 litro) um; aste para irrigadores, uma; borracha para irrigadores, metro; bicos (pipo) para irrigadores, terno; seringas de borracha n. 4, uma; seringas de borracha, n. 2 a 6 uma; agua de caxambú, garrafa; neusalvaesau (914) ampolas; soro anti-botropico, ampolas; pelaterina, vidro; pantopon, ampolas, uevoraina ampolas; tintura de camomila, gramma; tintura de gryndelia, gramma; tintura de aconito, gramma; tintura de valeriana, gramma; tintura de belladona, gramma: tintura de nosvomica, gramma; tintura de canella gramma; tintura de hidrastis, gramma; tintura de viburnium, gramma; tintura de columba, gramma; termometro clinico «Gaselins», um; nucleasitol, iodoua Rubim, vidro; hemoglobina em palheta, gramma; seringa de Luer de 2 cc (nuas) uma; seringa de Luer de 2 cc c/ caixa, uma; seringa de Luer de 5 cc, nuas, uma; seringa de Luer de 5 cc c/ caixa uma; jogo de speculum para ouvido, um; espelho frontal, um; fios de seda para sotura, tubo; ferro assimilavel, «Robin», vidro; euretimina, caixa; vanadiol, vidro; acetato de ammonia, gramma.

Grupo 4

Ferro em barra de 1 1|2 por 1|4", kilo; ferro em barra 3|4 por 3|16, kilo; ferro em barra 1|2 por 1|4", kilo; ferro quadrado de 1|2", kilo; ferro quadrado de 3|8, kilo; ferro redondo de 5|8", kilo; ferro redondo de 1|2", kilo; folha de ferro de 1 e 2 mm., kilo; aço oitavado de 1", kilo; latão amarello, kilo; estanho, kilo; arrebites de ferro n. 6, cento; machinas para cortar cabello n. 1, uma; acido muriatico, litro; limas cobatas murças de 8 a 14", uma; limas bastardas de 14", uma; limas 1|2 canna de 12", uma; limas redondas de 5" a 10", uma; ferro de engommar, um; cimento, barrica; oleo mineral, kilo; kola para madeira, kilo; vernis japones, kilo, dobradiças para armario, par; dobradiças para edificios, par; limas triangulares de diversas pollegadas, uma; pivots para porta de armario, par; fechadura para gaveta, uma; fechadura para porta (artigo bom), uma; fechaduras para portas (artigo medio), uma; licha para madeira ns 1, 0, 00, mão; licha para ferro ns. 1, 0, 0, 00, mão; pregos n. 14 x 18, kilo; pregos n. 10 x 27, kilo; pregos 10 x 30, kilo; pregos n. 6 x 48, kilo; pregos n. 15 x 12, kilo; pregos n. 11 x 27, kilo; ferros pedreses para armarios, um; ferros pedreses para janella, um; puchadores de concha para gavetas, um; puchadores de alça para gavetas, um; parafuso de cabeça redonda 2, 1|2 x 14, grosa; parafusos de cabeça redonda 1, 1|2 x 9, grosa; parafusos de cabeça retonde 2, 1|2 x 9, grosa; pinceis com aro de cobre, um; pinceis sem aro de metal, um; brochas para caiação, uma, alvaiade da alnco, kilo; ocre, tres; almagre, tres; oxydo de zinco, tres; zarcão tres; verde Paris, pacote; terra cassia, kilo; seccante, pacote; pós de sapato, pacote; oleo de linhaça, kilo; tela de arame para peneira, metro; vidros para vidraça 40 x 40 cm., um; enxadas de 2 libras, uma; pás de jogo, uma; pás de cortar (direitas), uma; arandelas acetylene, uma; curvas para arandelas, uma; bicos acetylene, 14 velas, um; cannos de chumbos para acetylene, metro; cannos galvanizados 1|2 pollegada, metro; curvas galvanizadas 1|2 pollegada, uma; luvas galvanizadas, uma; reducções galvanizadas 3|4 x 3|4 de pollegada, uma; torneiras de metal 1|2 pollegada, uma; TT galvanizados 3|4 x 1|2 pollegada, uma; pia de ferro esmaltado (grande), uma; pia de ferro esmaltado tamanho 0, uma; pia de ferro esmaltado tamanho 1, uma; latrina patente com descarga, uma; serra para metal, uma; bocoal de placa 0", uma; vidros para placas 10", um; copos de vidro commum, um; carboreto de calcio, kilo; kerozene lata; vellas stearina, pacote sabão Joinville (caixa grande), caixa; vassouras de cipó sem cabo, uma; vassouras de palha com cabo, uma; escovas para lavar casa, uma; oleo para machina de costura, vidro; cordel fino estaladeira, peça; corda commum de embira (pita) kilo; carvão vegetal, sacco.

Grupo 5

Botões rapidos para calçados caixa; tinta amarella para sola, lata; extracto páu campeche, kilo; picos vasadores (diversos tamanhos) um; ilóz redondos, caixa; chapas de metal para lombilhoti, par; saltos de borracha, um; sola vermelha, kilo; sola preta, kilo; vaqueta Pernambuco, pelle; vaqueta chromo, pelle; bezerro Americano amarello, pelle; bezerro Americano preto, pelle; pellica preta, pelle; pellica marron, pelle; pellica branca, pelle; chavello, pelle; verniz, pelle; bufalo, pelle; camurça de cor, pelle; vaqueta amarella, pelle; vaqueta commum preta, pelle; elastico preto, peça; elastico amarello, peça; cera Universal «Brasil», toda; gravadores de aço, um; fio branco em novellos, pacotes, fivellas para correame n. 12, grosa; fivellas para correames n. 3/4 grosa; fivellas de bronze para sandalhas, grosa; arestas pretas e amarelas, pacote; tornos de madeiras sortidos, kilo, argollas de metal para redeas, kilo; argolas de ferro para barriguei. ras, kilo; bombas redondas e chatas para redeas, kilo; auvellas direitas e tortas, duzia; vidros de nubian, duzia; cordões para sapatos, um.

Grupo 6

Taboas de cedro de 3m. x 40 x 2, 5 duzia; taboas de cedro de 3m. x 2. duzia; taboas de cedro de 3m. x 40 x 1, duzia; taboas de canella, de 3m. x 40 x 3, duzia; taboas de canella de 3m. x 40 x 2, 5, duzia; taboas de canella de 3m. x 40 x 2, duzia; taboas de canella de 3m. x 40 x 1, duzia; planchões cabriuna, de 3m. x 30 x 10, duzia; planchões cabriuna de 3m. x 30 x 0, 8, duzia; planchões de cabriuna de 3m. x 30 x 0, 06, duzia; planchões de cabriuna de 3m. x 30 x 0, 5, duzia; planchões de canella de 3m. x 30 x 10, duzia; planchões de canella de 3m. x 30 x 0, 08, duzia; planchões de canella de 3m. x 30 x 0, 06, duzia; planchões de canella de 3m. x 30 x 0, 05, duzia; planchões de canella de 3m. x 30 x 0, 04, duzia; vigotes de canella de 3m. 10 x 10, duzia; vigotes de canella de 3m. x 0, 08 x 0, 08, duzia; vigotes de canella de 3m. x 0, 06 x 0, 06, duzia; vigotes de canella de 3m. 0, 05 x 0, 05, duzia; taboas de pinho de 4m x 20 x 0, 01. duzia; taboas de pinho de 4m. x 25 x 0, 1.

Condições

1a. Todos os artigos serão de 1a. qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e serem entregues no dia determinado para recebimento, em envelopes fechados com a indicação do grupo.

2a. As proposta serão feitas em 3 vias, em tinta preta manuscripta ou feitas á machina em papel de 0,33 x 0,22 sendo a primeira sellada, convenientemente datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem accrescimos, emendas, entre linhas, rasuras ou resalvas, em algarismos ou por extenso preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

3a. Cada componente depositará previamente, na Delegacia Fiscal, mediante via expedida por este Patronato a qual se dará somente até o dia 12 de Janeiro de 1924, a quantia de 1:000$000, em moeda corrente, em apolices ao portador, da divida publica, ou letras do Thesouro Nacional.

4a. Dar-se-hão guias para o deposito da garantia da proposta, somente aos commerciantes que exibirem os ultimos talões originaes de Imposto da prefeitura Municipal e Thesouro Nacional e Estadoal e concernentes artigos que desejam fornecer.

5a. Lavrar-se-á opportunamente um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

6a. As propostas serão recebidas, abertas e lidas diante dos concurrentes, ás 12 horas do dia 16 de Janeiro perdendo a totalidade da caução feita ao commerciante que depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para fornecimento.

7a.—Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra.

8a.—Fica intendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de 5 dias uteis a contar da data da publicação do edital que por este Patronato for expedido, perderá o direito a caução feita para a apresentação da proposta.

9a.—A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 15 de Janeiro de 1924; o concurrente que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exibir neste Patronato o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida a sua proposta no dia determinado neste edital.

10a. O contractante acceito fica obrigado a satisfazer os pedidos, de fornecedores no prazo de 48 horas, que se seguirem ao recebimento dos mesmos quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender dea infecção e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10% sobre o valor dos pedidos que deixarem de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 35% sobre o valor do pedido, e a 50% si o excesso for maior de 15 dias ou no caso de rejeição dos artigos, provada a sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despeza que possa haver.

11a. Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, a perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional.

12a. Ao Governo reserva-se o direito de annullar a concurrencia si assim julgar conveniente; sem que ao concurrente, cuja proposta for barata, assista o direito a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocado.

13a. Fica livre ao Governo o direito de escolher os artigos mais baratos de cada proposta, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junto ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

14a. Os fornecimentos serão feitos estrictamente dentro das verbas votadas. Obrigando-se os contractantes, caso haja recursos consignados em lei e necessidade de maiores quantidades, a manter os preços contractados.

15a. As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

16a. Em caso de absoluta igualdade, será dada a preferencia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior reducção.

17a As contas do fornecimento serão apresentadas ás repartições até o dia 5 de cada mez, incorrendo na multa de 100$000 os contractantes que não o fizeram.

18a. Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber ou nas cauções feitas para garantia dos contractos, ficando neste caso, obrigados a completal as depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedido.

19a: Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcial, segundo a lei do sello, que vigorar, em estampilhas oppostas ao contracto.

Directoria do Patronato Agricola Anitapolis, 30 de Dezembro de 1923.

João Quirino do Nascimento.
Director.

Carmen C. Blum

Cirurgiã-dentista

Communica aos seus clientes que reabriu o seu gabinete dentario á Praça 17 de Novembro n. 6, attendendo das 13 ás 17 horas. Tratamento exclusivo de senhoras e creanças.

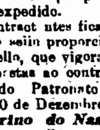

MISSAS

Octavio Cardoso da Costa

A directoria da associação e Asylo de Mendicidade «Irmão Joaquim», contristada com a perda irreparavel do inesquecivel companheiro vice-presidente Octavio Cardoso da Costa, convida a exma. familia do saudoso extincto, parentes e amigos, para assistirem á missa que será celebrada na segunda-feira, 7 do corrente, ás 8 horas, na Capella da mesma Associação e Asylo.

A directoria agradece a todas as pessoas que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Florianopolis, 3 de janeiro de 1924.

Pompilio Luz Filho
1· Secretario

Oscar Lima convida seus amigos e parentes para assistirem a missa que por alma de sua virtuosa esposa manda resar na Cathedral, sexta-feira, 4 do corrente, ás 7|12 horas, antecipando seus agradecimentos ás pessoas que comparecerem.

INDICADOR

REPUBLICA estabelecen esta secção para pequenos anuncios. Cada um delles terá a altura de 2 cms., aos preços seguintes: 1 vez: 1$000—15 vezes 12$000—Mez 20$000.

BANCO SUL DO BRASIL
Florianopolis—Blumenau
Correspondentes em todo o Estado e no Paiz
Faz todas as operações bancarias Commerciaes. Recebe dinheiro em deposito com as mais vantajosas condições

ADVOGADOS
Dr. Abel ... o Luz e
Acacio Moreira.
Esc. á rua Visconde de Ouro Preto, 40
Caixa Postal, 110.
Florianopolis

ADVOCACIA
O desembargador José Arthur Boiteux, indo, no proximo mez de Fevereiro, ao Rio de Janeiro, offerece os seus serviços profissionaes ás pessoas que, no Tribunal de Contas e nos ministerios, tenham negocios pendentes de solução.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA
do
Dr. Frederico Lobato
Consultas das 11 ás 13 horas e das 16 ás 18 horas.
Rua Jeronymo Coelho 21. Attende chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

PRECISA-SE de uma cosinheira ou arrumadeira para ir com Familia para Lages. Trata-se á rua Visconde de Ouro Preto n. 45.

C. N. N. Costeira

Esta Companhia possue no Rio de Janeiro, Armazens Geraes á disposição de seus embarcadores e recebedores para o effeito de Warrants

Paquete
ITAQUERA
Chegará do sul sabbado, 5 do corrente, seguindo para os portos de Paranaguá, Antonina, Santos, Rio de Janeiro, Victoria, Bahia, Maceió e Recife.

Paquete
ITAUBA
Chegará do norte domingo, 6 do corrente, seguindo para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

E. N. N. Hoepcke

PAQUETE
MAX
Sahirá no dia 6 do corrente, ás 10 horas da noite, para
Itajahy
S. Francisco
Paranaguá
Recebe passageiros, valores, encommendas e cargas pelo trapiche Rita Maria.
Para mais informações com
OS AGENTES
Hoepcke, Irmão & Cia.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina